



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 798/GR/UFFS/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.025949/2025-88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria compulsória, a partir de 29/08/2025, à servidora ZENAIDE MARIA GAMARRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1777790, ocupante do cargo de Assistente Social, código de vaga 0896261, Classe E, Nível 017, lotada *Campus* Cerro Largo, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Fronteira Sul, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal c/c artigo 10, § 1º, inciso III da Emenda Constitucional nº 103/2014.

Art. 2º Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício